



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 19/11/2025

PODER EXECUTIVO

ANO: 2025 – Nº 191

Legislação

Instituído pela Lei nº 350/2017 de 11 de abril de 2017, trata-se de uma publicação exclusivamente eletrônica, vinculada à Administração Direta deste Município.

Acervo

As edições do Diário Oficial do Município estão disponíveis online, por meio do endereço eletrônico: <https://aldeiasaltas.ma.gov.br/diario-oficial>. Para realizar pesquisas por termos específicos ou aplicar filtros de busca, utilize o campo de pesquisa disponível na mesma página.

Periodicidade

As edições do Diário Oficial do Município, são publicadas diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Responsável

Prefeitura Municipal Aldeias Altas - MA

Endereço: Avenida João Rosa, 285 - Centro

Aldeias Altas - MA Cep: 65.610-000

Telefone: (99) 3402-6000

Email: contato@aldeiasaltas.ma.gov.br

CNPJ 06.096.853/0001-55.

SUMÁRIO

1-EXTRATOS DE CONTRATOS

2-GABINETE

- DECRETO DE PONTO FACULTATIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.042/2025 -
CONTRATO Nº 202511040005 - ORIGEM: Pregão Nº 016/2025-
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS-
CONTRATADA(O).....: DIEGO L DE O HELAL
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender ao interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Aldeias Altas – MA - VALOR TOTAL: R\$ 353.759,00 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais) -
PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.301.0009.2.026 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde, no elemento de despesa 44905200 – Equipamentos e material permanente, na fonte de recurso: 1500100200 – Receita de imposto e transf. – Saúde; 1501.10.302.0025.2.063 – Manutenção e Funcionamento do CAPS, no elemento de despesa 44905200 – Equipamentos e material permanente, na fonte de recurso: 1601000000 – Transferência SUS-Bloco de estruturação; 1501.10.302.0025.2.064 – Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal, no elemento de despesa 44905200 – Equipamentos e material permanente, na fonte de recurso: 1601000000 – Transferência SUS-Bloco de estruturação;

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



1501.10.301.0025.2.067 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, no elemento de despesa 44905200 – Equipamentos e material permanente, na fonte de recurso: 1601000000 – Transferência SUS-Bloco de estruturação - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.042/2025 - CONTRATO Nº 202511040001 - ORIGEM: Pregão Nº 016/2025- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - CONTRATADA(O).....: DIEGO L DE O HELAL OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender ao interesse da Secretaria Municipal de Educação de Aldeias Altas – MA. - VALOR TOTAL: R\$ 590.543,00 (quinhentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e três reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.12.361.0009. Projeto atividade: 2022- Manutenção e Funcionamento da Sec. De Educação; Elemento de Gasto: 44905200 – Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 1500100100 – Receita de imposto e Transf – Educação ; 1101.12.361.0009. Projeto atividade: 2022- Manutenção e Funcionamento da Sec. De Educação; Elemento de Gasto: 44905200 – Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 1550000000 – Transferência do salário – Educação; 1101.12.361.0009. Projeto atividade: 2022- Manutenção e Funcionamento da Sec. De Educação; Elemento de Gasto: 44905200 – Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 1569000000 – outras transferência do FNDE; 1401.12.361.0019. Projeto atividade: 2030- Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal do Ensino Fundamental – 30%; Elemento de Gasto: 44905200 – Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso : 1542000000 – Transf. Do FUNDEB – Comple. União – VAAT; 1401.12.361.0018. Projeto atividade: 2030- Manutenção e

Funcionamento da Rede Municipal do Ensino Fundamental – 30%; Elemento de Gasto: 44905200 – Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso : 1542000000 – Transf. Do FUNDEB – Comple. União – VAAT; 1401.12.361.0019. Projeto atividade: 2051- Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal da Educação Infantil– 30%; Elemento de Gasto: 44905200 – Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 1542000000 – Transf. Do FUNDEB – Comple. União – VAAT - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.042/2025 - CONTRATO Nº 202511050003 - ORIGEM: Pregão Nº 016/2025- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - CONTRATADA(O).....: DIEGO L DE O HELAL OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender ao interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aldeias Altas – MA - VALOR TOTAL: R\$ 105.668,00 (cento e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.08.244.0009.2.021 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, no elemento de despesa 44905200 – Equipamentos e material permanente, na fonte de recurso 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos; 1601.08.244.0006.2.106 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social no elemento de despesa 44905200 – Equipamentos e material permanente, na fonte de recurso 1660000000 – Transferência de recursos do FNAS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



GABINETE**DECRETO Nº 751 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

"Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipal no dia 21 de novembro (sexta-feira) em virtude ao Feriado Nacional da Consciência Negra e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 78, inciso VIII, Lei Orgânica do Município de Aldeias Altas – MA.

RESOLVE:

Art.1º. Fica Decretado ponto facultativo no dia 21 de novembro (sexta-feira) em virtude ao Feriado Nacional da Consciência Negra e da outras providências.

Art.2º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta que prestam serviços considerados essenciais que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Parágrafo único. Caberá aos titulares e dirigentes destes órgãos adotarem providências para a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, de forma manter o expediente normal.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

KEDSON ARAÚJO LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS – MA.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPO

CONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil



EXPEDIENTE**Kedson Araújo Lima*****Prefeito Municipal*****Patrícia Andrade da Conceição*****Vice – Prefeito*****ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO
ELETRÔNICO****contato@aldeiasaltas.ma.gov.br****Avenida João Rosa, 285, Centro,****Aldeias Altas - MA****SERVIÇO FINANCEIRO****NOVEMBRO/ 2025**

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	1.518,00
TAXA SELIC (%)	0,01614
TJLP (% ao mês)	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS)	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS)	0,00000

HINO DE ALDEIAS ALTAS

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança
No horizonte há um novo porvir
Fruto nato de braços bem fortes
De um povo garboso e viril
Pra esta terra ainda criança
Muitas glórias ainda hão de vir
Que a bravura da raça suporte
Deste solo ser sempre servil.

ESTRIBILHO

Aldeias Altas berço de poeta
Prova viva de culto ao labor
Nos teus campos a cana-de-açúcar
Mostra o verde de esperança e do amor
Aldeias Altas terra mãe querida
Teu louvor hei de sempre cantar
Que teus filhos ao longo da vida
Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias
Teu futuro orgulho trará
És o berço de Gonçalves Dias
Cantor da mata do Jatobá
Ao cantar os louros da tua glória
De prazer se enche o coração
Prometendo te dar só vitórias
Ordenamos na paz e na união.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADAConforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

ICP-Brasil

Documento assinado digitalmente pela Prefeitura Municipal de
Aldeias Altas – CNPJ 06.096.853/0001-55,
com certificado ICP-Brasil e carimbo de tempo.
Valide em: <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO DO TEMPOCONFORME
Regulamentação
do Comitê Gestor
da ICP-Brasil